Município de Teutônia/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	**Valor Previsto 2024**
Aumento Permanente da Receita	**(10.514.511,93)**
Decorrente de Receitas Tributárias	(1.305.655,20)
Decorrente de Transferências Correntes	(9.208.856,73)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	1.136.867,49
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**(9.377.644,44)**
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	**(9.377.644,44)**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	**(7.604.328,77)**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(2.760.261,39)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(4.844.067,38)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Multi24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento

Data da emissão: 06/10/2023; hora de emissão: 16:35:30

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas trbutárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC**. Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.
0